



# MANUAL DO ESTUDANTE

*Espaço de Encontro  
em Tempo de Busca*

## *QUERIDO/A ALUNO/A*

*É com grande satisfação que o/a acolhemos em nossa instituição.*

*Queremos, com seu auxílio,  
ser uma casa que cultiva o saber e  
a amizade, entre nós e com a sabedoria;  
cumprir juntos nossa missão social e cultural  
de preservação, transmissão e criação do saber;  
gerar novos conhecimentos pela criação intelectual;  
educar para a, com e na justiça;  
contribuir para formar novas lideranças comprometidas  
com os desafios do novo milênio; e, acima de tudo,  
ser espaço de encontro em tempo de busca.*

*Este é seu Manual do Estudante.  
Nele há informações gerais sobre o IFIBE,  
o programa de aulas e de atividades.  
Há também um documento com o  
Perfil Profissional do Formado em Filosofia pelo IFIBE que  
queremos realizar como meta permanente  
do processo de aprendizagem  
que construiremos interativamente.*

*Seja bem vindo/a, permaneça e construa conosco.*

**Conselho Diretor  
Secretaria Geral**

# A INSTITUIÇÃO – IFIBE

## NATUREZA

O Instituto Superior de Filosofia Berthier (IFIBE) é uma instituição de ensino superior credenciada no Ministério da Educação pela Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004 para desenvolver atividades de ensino de graduação e pós-graduação de acordo com a legislação pertinente. É mantido pelo *Instituto da Sagrada Família* (ISAF), instituição filantrópica, sem fins lucrativos e de utilidade pública federal.

## LOCALIZAÇÃO

Está localizado na Rua Senador Pinheiro, 350, Vila Rodrigues, Passo Fundo, RS, no Condomínio EFITEO, estando autorizado a desenvolver suas atividades em Passo Fundo.

## DIREÇÃO

O IFIBE é coordenado por um Conselho Diretor formado pelo Diretor Geral (Ddo. José André da Costa), licenciado para estudos em Madrid até final de abril; o Diretor Pedagógico (Ddo. Paulo César Carbonari); o Vice-Diretor Pedagógico (Ms. Valdevir Both); o Diretor Administrativo (Ddo. Itomar Siviero) e o Vice-Diretor Administrativo (Esp. Moacir Filipin) – Mandato 2012-2014.

## INFRA-ESTRUTURA

Conta com instalações amplas e de qualidade, com salas de aula, biblioteca, salas para estudo individual e em grupos, laboratório de informática com acesso à internet, e internet sem fio nas dependências pedagógicas, auditório com 200 lugares e recursos técnicos de suporte pedagógico.

## VOCAÇÃO GLOBAL

O IFIBE atua tendo em vista contribuir com a qualificação do sujeito humano e cidadão de modo integral, especialmente nas dimensões epistemológica, ética e religiosa, ajudando-o a compreender e a exercitar reflexivamente o pensamento filosófico e a atuar na sociedade de forma responsável.

## OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A fim de realizar sua vocação, o IFIBE tem por finalidade:

- I – Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II – Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III – Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV – Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação;
- V – Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI – Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e
- VII – Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

## METAS INSTITUCIONAIS

Bebendo de sua prática histórica e dos desafios gerais emergentes da situação atual, o IFIBE propõe-se a trilhar caminhos que permitam implementar estratégias para atingir as seguintes metas institucionais no quinquênio 2010-2014: **META 1:** Consolidar o IFIBE como instituição que prima pela excelência no ensino da filosofia no Bacharelado em temas afins à filosofia na pós-graduação *lato sensu*, especialmente em direitos humanos. **META 2:** Produzir conhecimento filosófico significativo em diálogo com as problemáticas contemporâneas e a tradição do pensamento filosófico, através da pesquisa, da publicação e da promoção de debates sobre temas de filosofia. **META 3:** Marcar presença substantiva na sociedade pela promoção de espaços de reflexão e de formação para a inclusão social.

## BREVE HISTÓRICO

A trajetória histórica do IFIBE se constitui de dois momentos estruturais: o primeiro no qual funcionou como instituição livre; o segundo, depois do processo de credenciamento pelo Ministério da Educação. Unificam esta trajetória a ação voltada centralmente para a formação filosófica e a manutenção pelo Instituto da Sagrada Família (ISAFSA). A primeira etapa iniciou com a sua criação, em 1981, sendo que entrou em funcionamento em 1982 com a oferta de um Curso Livre de Filosofia. Este período foi encerrado em dezembro de 2004, quando concluiu o curso a última turma do Curso Livre. Neste período, o público prioritário foi constituído de postulantes à vida religiosa, mesmo que tenha sempre estado aberto à presença de discentes leigos. Mesmo sem credenciamento, a instituição procurou manter a oferta de um curso com organização curricular orientada pelas recomendações legais para a oferta do curso de filosofia, mantendo disciplinas básicas e outras complementares, com forte ênfase para o estudo da história da filosofia. O ano letivo sempre foi desenvolvido com pelo menos 200 dias letivos, sendo que a carga horária total do curso (em três anos) sempre teve uma média de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas. Também sempre manteve a exigência de elaboração e apresentação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso, tendo gradativamente (a partir de 1997) passado a exigir sua defesa em sessão pública. Ademais, também orientou os formados que buscassem a validação de seus estudos tendo por base o previsto no Decreto-Lei n. 1.051/1969. Ingressaram (até 2004) 807 alunos, numa média anual de 35,09 alunos. No período, concluíram o Curso Livre de Filosofia 20 turmas, num total de 290 estudantes, numa média anual de 14,5 alunos (o que significa que 35,93% dos ingressantes concluíram o Curso). Do total de concluintes do Curso Livre (Seminarístico), cerca de 57,93% validaram seus estudos, o que permite concluir, por levantamento preliminar, que estão habilitados em filosofia (na modalidade que escolheram no processo de validação ou aproveitamento de estudos conforme nova LDB), como ex-alunos do IFIBE, cerca de 168 pessoas. Dos alunos que frequentaram e concluíram o curso no IFIBE conta-se um bom número já atuando profissionalmente tanto na escola média quanto em cursos superiores, em vários Estados do País. Apenas como exemplo, cabe registrar que o atual Diretor Geral, o Diretor Administrativo, o Diretor Pedagógico e o Vice-Diretor Pedagógico, todos com pós-graduação em Filosofia, foram formados pelo Curso Livre do IFIBE. A segunda etapa iniciou com o processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) documento institucional que depois se converteu em Plano de Desenvolvimento Institucional, protocolado em fevereiro de 2002 junto ao MEC com o pedido de credenciamento da IES e de autorização do curso de bacharelado em filosofia. Ao longo do período de 2002 a 2004 seguiu-se o processo junto ao MEC que resultou na Visita in Loco, realizada em julho de 2004 e na publicação da Portaria de credenciamento da IES e de autorização do Curso de Bacharelado em Filosofia, em 23 de setembro de 2004. Após a publicação da portaria, considerando-se a época de sua publicação, a IES optou pelo início da implementação do Curso de Filosofia para o Ano Letivo de 2005, o que veio a ocorrer. No mesmo ano, os alunos iniciantes já participaram do Enade/2006. Em setembro de 2006 recebeu Comissão de Avaliação para o Reconhecimento do Curso de Filosofia, sendo que a Portaria que Reconhece o curso foi publicada em dezembro do mesmo ano. Dessa forma, a primeira turma, com 32 concluintes, foi diplomada em dezembro de 2007. Nos anos de funcionamento do curso, houve ingresso anual médio de 44,8 novos alunos, o que significa o preenchimento de 81,45% das vagas oferecidas. Ainda em 2005, a IES formulou o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* e ofereceu a primeira turma do Curso de Especialização em Direitos Humanos, antecipando, portanto, o que estava previsto no PDI para apenas dois anos depois. Já foram quatro as edições do curso, tendo sido certificados cerca de 100 especialistas em direitos humanos. Atualmente está em curso uma nova turma, iniciada em abril/2011 que teve ingresso de 50 alunos, cuja certificação está prevista para abril de 2012. O Curso de Especialização em Direitos Humanos, inédito na região, único no Estado e um dos poucos do País. O ano de 2007 foi especialmente marcante visto que concentrou as celebrações dos 25 anos de instalação da IES. Para a efeméride foram realizadas várias atividades, entre as quais uma Mostra que recuperou a memória institucional, um encontro no qual foram reunidos ex-alunos, ex-professores e ex-dirigentes, além dos atuais, com debates e reflexões sobre os desafios para a Instituição. O ano também foi marcado pelo processo de discussão e elaboração do Plano Estratégico Institucional (PEI) que deu base para a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional, especialmente com a definição de novas metas, programas, projetos e ações para o quinquênio. Neste mesmo ano a mantenedora também tomou a decisão de construir um novo espaço físico no qual a IES viria a funcionar em conjunto com o Instituto de Teologia e Pastoral de Passo Fundo. O ano de 2008 foi marcado pelo processo de aprofundamento e de transição para a implementação do novo Plano Estratégico Institucional e a preparação do processo de credenciamento. Além disso, também foi marcado pelo acompanhamento das obras de edificação na nova sede (localizada ao lado do prédio que a IES ocupou ao longo de toda a sua trajetória. A conclusão da edificação iniciou em maio. Pela segunda vez, ingressantes e concluintes do Curso de Filosofia participaram do Enade/2008. O ano de 2009 iniciou com a inauguração do novo prédio onde o IFIBE foi instalado, em conjunto com o ITEPA, numa parceria das mantenedoras das duas instituições. O ano também foi marcado pelo acompanhamento do processo de credenciamento institucional com os encaminhamentos necessários para tal. O ano de 2010 foi marcado, especialmente pelo recebimento da comissão de avaliação externa, realizada no final de novembro, sendo a IES avaliada

positivamente e ficando com média 4 de conceito – processo ainda aguarda desfecho final pois em análise pelos órgãos competentes. O ano também ensejou a constituição do processo de preparação das atividades alusivas aos 30 anos de criação da IES. O ano de 2011 foi particularmente marcante pois nele foram celebrados os 30 anos de criação do IFIBE com várias iniciativas, também foi finalizado o processo de renovação do reconhecimento do curso de bacharelado com a finalização da nova grade curricular proposta. Os estudantes pela terceira vez também participaram do Enade. Neste período formou cinco turmas de bachareis em filosofia, com o seguinte número de formados/diplomados: 32 alunos em 2007; 19 alunos em 2008; 21 alunos em 2009; 25 alunos em 2010 e 17 alunos em 2011, totalizando 114 bachareis. Também já formou quatro turmas de especialistas em Direitos Humanos, com cerca de 100 pessoas certificadas, estando em fase de conclusão mais um grupo de em torno de 45 pessoas. A produtividade acadêmica pode ser medida pela quantidade de ex-alunos do Curso que fizeram programas de pós-graduação. Com informações da Base Lattes (Dez/2011), pode-se identificar 50 mestres (e mais 9 em processo de mestrado), atuando nas mais diversas IES, sendo que desses, 14 já concluíram o doutorado (e mais 8 em processo de doutoramento). As áreas de concentração dos mestres são as seguintes: 38% filosofia, 32% educação, 12% ciências sociais, 8% história e os demais 10% em outras áreas (direito, comunicação e teologia). As áreas de concentração dos doutores são: 43% filosofia, 28% educação, 15% história, 7% ciências sociais e 7% teologia. Os pós-graduados (mestres e doutores), além do IFIBE, atuam em várias IES espalhadas por todo o Brasil.

## **CURSO DE BACHARELADO EM FILOSOFIA**

### **NATUREZA**

Reconhecido pela Portaria SESu/MEC nº 1.087 de 16/12/2006, tem duração de três anos (ou seis semestres), 55 vagas, noturno, com 2.430 horas aula de disciplinas obrigatórias e 120 horas aula de disciplinas optativas, somando 2.550 horas aula, ingresso por processo seletivo anual e uma turma por ano.

### **ATIVIDADE**

A primeira turma foi instalada no dia 10 de fevereiro de 2005, com 55 alunos, resultante de processo de admissão realizado no dia 02 de fevereiro do mesmo ano. O curso já formou quatro turmas: 32 alunos em 2007; 19 alunos em 2008; 21 alunos em 2009; e 25 alunos em 2010, totalizando 97 bacharéis.

### **CONCEPÇÃO**

O Curso de Bacharelado em Filosofia é destinado à formação acadêmica e profissional de nível superior, aberto a todos os interessados que tenham concluído e apresentem certificado e/ou diploma de conclusão de estudos de ensino médio e/ou equivalente. O curso pretende, considerando sua finalidade, objetivos, princípios e perfil profissional garantir sólida formação filosófica que permita ao aluno o desenvolvimento das condições para o filosofar como exercício comprometido em termos epistemológicos, éticos e religiosos.

### **OBJETIVOS DO CURSO**

Os objetivos do Curso de Filosofia, consoantes aos objetivos institucionais, são:

- I – Formar filósofos com espírito crítico, capacidade de construir uma síntese filosófica pessoal associada ao cultivo do respeito e diálogo com as diversas correntes filosóficas;
- II – Despertar e desenvolver competências e atitudes tipicamente filosóficas;
- III – Subsidiar os alunos na busca de um sólido conhecimento do homem, do mundo e de Deus, com base no patrimônio filosófico acumulado pela humanidade ao longo da sua história;
- IV – Despertar o amor pela sabedoria e pela verdade rigorosamente pesquisada e justificada, com consciência dos limites do saber humano;
- V – Promover a interdisciplinaridade e a transdisciplinariedade entre os diversos campos do saber e especialmente o esclarecimento dos nexos entre o conhecimento filosófico e religioso, à luz da possível complementariedade entre a razão e a fé;
- VI – Oferecer condições para que os educandos desenvolvam a capacidade filosófica de identificar e compreender os problemas fundamentais da humanidade, sua configuração histórica no momento atual e nas circunstâncias globais, regionais, nacionais e locais;
- VII – Contribuir para a capacitação dos estudantes na apresentação de respostas aos problemas filosóficos, tendo em conta sempre o compromisso ético do saber filosófico com a realidade dos que estão em situação mais sofrida e mais longe da garantia da preservação da dignidade humana.
- VIII – Contribuir na formação humanista e solidária dos agentes sociais e religiosos

## PRINCÍPIOS NORTEADORES

A atuação pedagógica é orientada pelos seguintes princípios: a) filosofar como radicalidade da reflexão; b) integralidade do e no processo educativo; c) inter, intra e transdisciplinaridade; d) intresubjetividade e dialogicidade; e) práxis solidária e transformadora; f) autonomia e pluralidade dos sujeitos históricos; g) sustentabilidade e cuidado.

## PERFIL DOS FORMADOS

O IFIBE prima pelo desenvolvimento de atitudes e competências tipicamente filosóficas, desenvolvidas através de diversas estratégias e atividades pedagógicas na educação superior, centrando sua atuação no ensino e desenvolvendo complementarmente pesquisa e extensão. São linhas gerais: a) articulação entre objetivos estratégicos e que-fazer pedagógico; b) aprender a filosofar; e c) formação integral e humanista. Entre as atitudes que espera desenvolvidas em seus educandos estão: a) síntese filosófica pessoal; b) respeito à vida e aos direitos humanos; c) postura crítica; d) engajamento sócio-político; e) solidariedade e compromisso; f) articulação teoria/prática; e g) educação permanente. Espera-se que o aluno formado seja competente para: a) formulação de problemas filosóficos e relativos ao conhecimento em geral e proposição de soluções tipicamente filosóficas; b) análise e interpretação lógica e hermenêutica de textos filosóficos clássicos; c) compreensão da situação contemporânea à luz da reflexão filosófica; d) promoção de estudos e pesquisas sobre temas filosóficos; e) operacionalização didático-pedagógica de temas filosóficos em sentido amplo; f) estabelecimento de relações críticas entre os diversos campos do saber e sua justificação; e g) domínio da tradição histórica da filosofia. EM ANEXO DETALHAMENTO

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O bacharel em filosofia formado pelo IFIBE pode atuar em diversos campos: como crítico cultural e literário, editor, pesquisador em empresas ou instituições de pesquisa, na formação permanente e profissional e, de modo especial, dedicar-se à docência e à pesquisa em nível superior, já que pode cursar pós-graduação em Filosofia ou outros campos afins.

## DOCENTES

Os docentes do curso de filosofia têm formação específica na sua área de atuação, com experiência no magistério superior, sendo que 95% deles têm mestrado e/ou doutorado. Atualmente, cinco professores estão cursando o doutorado e outros cinco o iniciarão nos próximos semestres.

## ESTRUTURA DO CURSO

O curso de Filosofia é desenvolvido ao longo de três anos letivos, cumprindo uma carga horária total de 2550 horas-aula, distribuídas em disciplinas. Além desta carga horária, cada aluno/a deve cumprir e comprovar a frequência a 200 horas de atividades complementares. OBS: Novo currículo está em construção e sua implementação será já parcialmente feita com histórias da filosofia. Confira na tabela abaixo.

CÓD	DISCIPLINA	CR		CH
		T	P	
<b>DISCIPLINAS OBRIGATORIAS</b>				
<b>BLOCO I</b>	<b>DISCIPLINAS BÁSICAS (DB)</b>			
DB 01	Língua Nacional	04	-	60
DB 02	Introdução à Filosofia	04	-	60
DB 03	Lógica I	04	-	60
DB 04	Lógica II	04	-	60
DB 05	Metodologia Científica	02	02	60
DB 06	Metodologia da Pesquisa Filosófica	04	02	90
DB 07	Metodologia de Interpretação de Texto Filosófico	02	02	60
DB 08	Trabalho Monográfico de Conclusão	-	08	120
<b>BLOCO II</b>	<b>HISTÓRIA DA FILOSOFIA (HF)</b>			
HF 09	História da Filosofia I – Antiga	04	02	90
HF 10	História da Filosofia II – Medieval	04	02	90
HF 11	História da Filosofia III – Moderna I	04	02	90
HF 12	História da Filosofia IV – Moderna II	04	02	90
HF 13	História da Filosofia V – Contemporânea I	04	02	90
HF 14	História da Filosofia VI – Contemporânea II	04	02	90
HF 15	História da Filosofia VII – Latinoamericana	04	02	90
HF 16	História da Filosofia VIII – Brasileira	04	02	90

<b>BLOCO III DISCIPLINAS FILOSÓFICAS (DF)</b>				
DF 17	Filosofia da Religião	04	-	60
DF 18	Antropologia Filosófica I	04	-	60
DF 19	Antropologia Filosófica II	04	-	60
DF 20	Ontologia I	04	-	60
DF 21	Ontologia II	04	-	60
DF 22	Ética I	04	-	60
DF 23	Ética II	04	-	60
DF 24	Filosofia das Ciências	04	-	60
DF 25	Cosmologia	04	-	60
DF 26	Estética	04	-	60
DF 27	Teoria do Conhecimento I	04	-	60
DF 28	Teoria do Conhecimento II	04	-	60
DF 29	Filosofia da Educação	04	-	60
DF 30	Filosofia da Linguagem	04	-	60
<b>BLOCO IV CIÊNCIAS AFINS (CA)</b>				
CA 31	Introdução ao Pensamento Sociológico	04	-	60
CA 32	Introdução ao Pensamento Psicológico	04	-	60
CA 33	Introdução ao Pensamento Teológico	02		30
CA 34	Temas de História Contemporânea	04	-	60
CA 35	Fundamentos Sociológicos da Educação	02	-	30
CA 36	Fundamentos Psicológicos da Educação	02	-	30
CA 37	Antropologia e Filosofia da Cultura	02	-	30
<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>				
DO 38	Filosofia Política	04	-	60
DO 39	Filosofia da História	04	-	60
DO 40	Temas de Economia-Política	04	-	60
DO 41	Temas de Justiça e Direitos Humanos	04	-	60
DO 42	Temas de Bioética	04	-	60
DO 43	Temas de Ecologia e Meio Ambiente	04	-	60
DO 44	Seminário de Temas e Textos Filosóficos I	04	-	60
DO 45	Seminário de Temas e Textos Filosóficos II	04	-	60

**NOTA:** CR = Créditos – CH = Carga Horária – T = Teórico – P = Prático

As Disciplinas Optativas serão oferecidas de forma semestralizada ou intensiva conforme Currículo Pleno Semestralizado ou em modalidade e horário especial a ser informada no Calendário de cada Período e Ano Letivo. Cada aluno terá que frequentar com aproveitamento obrigatoriamente pelo menos duas disciplinas optativas, sendo que as demais que frequentar com aproveitamento também serão registradas em seu Histórico Escolar.

### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Cada um dos discentes matriculados no Curso de Bacharelado em Filosofia terá que cumprir, além da carga horária de disciplinas pelo menos mais 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares ao longo do Curso de Graduação nos termos da Resolução CD/IFIBE nº 117/2008 que serão comprovadas mediante a apresentação de certificados e atestados comprobatórios à Secretaria Geral como requisito para colação de grau. O IFIBE reconhece como atividades complementares publicação de artigo e/ou livro impresso ou eletrônico, participação em eventos científicos, participação ou promoção de curso, desenvolvimento de estágio ou monitoria, participação em atividade de pesquisa e/ou de extensão e outras atividades tipicamente acadêmicas.

### **HORÁRIO DE AULAS**

As disciplinas são oferecidas conforme Calendário Letivo, sendo ministradas por professor/a titular, no turno noturno, com início às 19h e término às 22:30h – havendo intervalo das 20:45 às 21:00 h.

### **COORDENAÇÃO DO CURSO**

A responsabilidade pela coordenação do curso é do professor Ddo. Paulo César Carbonari.

# SERVIÇOS

## **SERVIÇO DE SUPORTE PEDAGÓGICO – SESUP**

O SESUP visa auxiliar no processo de qualificação pedagógica dos processos de ensino. Desenvolve-se através do diagnóstico das necessidades educacionais específicas e seu encaminhamento para solução individual, grupal ou institucional. Coordenação: profª Me. Nilva Rosin.

## **BIBLIOTECA ELLI BENINCÁ**

A Biblioteca conta com um acervo de Livros e Periódicos de Filosofia e de Ciências Afins, além de jornais diários e revistas semanais. Todos estão à disposição para leitura e consulta conforme as regras de funcionamento específico. O funcionamento da biblioteca tem rotina e regulamento específico disponível no site da biblioteca. Funcionamento: das 13:30 às 22:30 horas. Coordenação: Lidiane de Souza. Auxiliar: Wesley Araújo dos Santos.

## **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

Computadores disponíveis à comunidade acadêmica com editor de texto, acesso à internet e outros programas de uso corrente. Funcionamento: Segunda à Sexta, das 13:30 às 19:00 horas Coordenação: Silvana Menegatti.

## **SALAS DE ESTUDO – Individual e Grupo**

Junto à Biblioteca estão disponíveis box para estudo individual e em grupo com acesso conforme os horários de funcionamento da Biblioteca.

## **SECRETARIA GERAL**

Além de atendimento de alunos da Graduação e Pós-Graduação, recebe e despacha encaminhamentos diversos da comunidade acadêmica, registra controles acadêmicos e de atividades de extensão, controla arquivamento institucional. Todas as demandas por análise de processos e outros devem ser encaminhadas pela Secretaria. Funcionamento: 13:30 às 17:30 e das 18:00 às 22:30 horas de segunda à sexta. Coordenação: Prof. Ésio Francisco Salvetti

## **FINANCEIRO**

Controla questões administrativas e financeiras da instituição. Em conjunto com a Direção Administrativa, recebe e analisa processos administrativos e financeiros e também encaminha e recebe pagamento de mensalidades. Funcionamento: de segunda à sexta, das 13:30 às 18:45 horas. Coordenação: Diego Vitor Dalmagro.

## **EDITORA IFIBE**

Faz a publicação de livros e materiais diversos sobre filosofia mantendo várias coleções. Já tem vários títulos publicados. Publicações podem ser adquiridas pelos acadêmicos junto à Biblioteca. Responsável: Prof. Diego Ecker. Auxiliar: Rafael Hoffmann

## **FUNCIONAMENTO**

O funcionamento geral da Instituição é nos turnos da tarde e noite (não há expediente pela manhã). As atividades são de segunda à sexta, das 13:30 às 22:30 horas.

A Reprografia funciona junto à portaria sob coordenação do Condomínio EFITEO.

A Cantina e outros serviços (terceirizados) funcionam nos dias letivos em horário comercial e noturno no prédio ao lado.

# MAIS INFORMAÇÕES

Secretaria Geral – Fone/Fax: (54) 3045-3277

E-mail: [ifibe@ifibe.edu.br](mailto:ifibe@ifibe.edu.br)

É RECOMENDÁVEL ACESSAR DIARIAMENTE O SITE

[www.ifibe.edu.br](http://www.ifibe.edu.br)



# PERFIL PROFISSIONAL DO/A FORMADO/A

O IFIBE entende que a definição de um Perfil Profissional dos Formados é uma necessidade que se constrói em processo. Mesmo assim apresenta um ponto referencial, dividindo-o em duas partes: uma apresenta as linhas gerais que orientarão o perfil; outra explicita competências e atitudes. Opta-se por esta sistemática de apresentação já que há certas questões básicas que são transversais e que dizem respeito ao geral do perfil e que chamamos de linhas gerais. O Perfil Profissional dos Formados quer articular fundamentalmente as dimensões epistemológica (competências) e ética (atitudes), na perspectiva da filosofia como sabedoria. Assim, o Perfil tem um sentido pedagógico e ético. Pedagógico: porque orienta o que-fazer da aprendizagem do filosofar ao longo do Curso. Ético: porque representa um compromisso individual, coletivo, institucional, de todos os envolvidos no curso, direção, docentes e particularmente dos discentes, sujeitos centrais do processo. Ele, em nenhuma hipótese, portanto, quer descrever um produto. Antes, quer orientar o processo.

## **Linhas Gerais**

As linhas gerais são orientadoras do processo pedagógico de construção do saber filosófico ao longo do Curso de Graduação e podem ser desdobrados em competências e atitudes sem se esgotar nelas. Eles são, portanto, transversalidades constitutivas do processo de aprendizagem do filosofar.

1. *Articulação entre objetivos estratégicos e o que-fazer pedagógico.* Os objetivos estratégicos da instituição estão articulados ao que-fazer pedagógico. Eles são como que o horizonte que orienta e compromete a ação, servindo-lhe de contraponto crítico. No entanto, este contraponto somente é possível se o próprio que-fazer pedagógico é entendido como um exercício permanente de compreensão crítica da própria ação. Ou seja, a capacidade de sistematização do próprio agir é fundamental como elemento de construção processual. O processo de aprendizagem é exercício dos objetivos estratégicos. Dessa forma, o processo adquire sentido estruturante.

2. *Aprender a filosofar.* O processo de aprendizagem na filosofia implica a construção de sujeitos do filosofar em condições de exercer a filosofia como saber histórico e sistemático. Daí que, aprender a filosofia, a tradição filosófica, deve ser entendido como acúmulo de elementos para o filosofar. Isto não significa que aprender a filosofar seja o mesmo que aprender os componentes metodológicos, no sentido de aprender o jeito ou os jeitos de filosofar. Trata-se de poder construir as condições tanto para situar os conteúdos quanto para explicitar os processos, os métodos, o ponto de partida e de chegada e os percursos da reflexão, como exercício livre da capacidade racional.

3. *Formação integral e humanista.* Filosofar é construir uma atitude epistemológica e ética. Epistemológica: no sentido de construir as condições para a reflexão crítica e sistemática, típica da filosofia. Ética: no sentido de que o saber implica compromisso com toda a humanidade. É dessa forma que entende-se formação integral, na conjugação das diversas dimensões da vida humana e na articulação crítica entre fé e razão, em vista da construção de sentido de vida pela realização individual e coletiva pela construção da subjetividade no confronto dialógico com o outro. Isto, de alguma forma significa humanista, já que se pretende que a humanidade seja o fim último, não instrumentalizável de todo o processo de formação. Neste sentido, integrar o pessoal, o religioso, o sócio-histórico e o ambiental é fundamental. Integral implica articular o diferente e o diverso em unidades históricas capazes de encarar o diferente como constitutivo da unidade. Daí que não há como ser humanista sem levar em conta a humanidade toda, não descartável por qualquer motivo.

## **Competências e Atitudes**

Competências e Atitudes são as finalidades mediatas do processo pedagógico a ser desenvolvido na graduação em filosofia. Levam em conta aspectos objetivos e subjetivos, epistemológicos e éticos, articulando-os numa postura que fundamentalmente pode ser sintetizada na idéia de sujeito histórico, cidadão, sábio.

### **Competências**

As competências estão especialmente ligadas à dimensão epistemológica do processo de aprendizagem do filosofar. Centralmente são:

**Formulação de problemas filosóficos e relativos ao conhecimento em geral e proposição de soluções tipicamente filosóficos.** Por mais que, via de regra, os problemas filosóficos perpassem a história do saber e da humanidade, apresentando-se de maneira sempre renovada, é fundamental adquirir a competência para formulá-los e solucioná-los como exercício da reflexão racional integrada à vida. O filósofo, no entanto, não somente precisa saber sobre os problemas tipicamente filosóficos. Ele também precisa saber sobre os problemas relativos ao conhecimento em geral. Isto significa que precisa ter elementos de compreensão dos diversos problemas epistemológicos, sua natureza e implicações, seus limites e articulações. Este aspecto indica a necessidade de tratamento dos problemas epistemológicos numa perspectiva global e não esquemática capaz de localizar o lugar da filosofia entre os diversos saberes e de estabelecer com eles espaços de intersecção. Participar de debates, elaboração de ensaios, artigos e resenhas é para isso exercício fundamental.

**Análise e interpretação lógica e hermenêutica de textos filosóficos clássicos.** Os textos filosóficos clássicos são os instrumentos fundamentais para a aprendizagem do filosofar. O texto filosófico, como unidade sistemática, converte-se, no processo de aprendizagem, em objeto de estudo e pesquisa, em fonte inesgotável de aprendizagem. Lê-los criticamente e reconstruí-los reflexivamente é exercício necessário ao filosofar. Associado a ele, para analisá-los e interpretá-los em seus aspectos lógicos e hermenêuticos, implica saber identificar sua estrutura sintático-semântica e sua dimensão histórico-pragmática. Análise e interpretação do texto filosófico permite a produção de comentários e também a aquisição de condições para a construção de textos filosóficos próprios.

**Compreensão da situação contemporânea à luz da reflexão filosófica.** A filosofia deve ajudar a compreender os fatores e mecanismos de constituição da realidade vivida, suas determinações e sua complexidade, suas articulações e relações. Neste sentido, é necessário que a filosofia aporte elementos para dialogar com os aportes das ciências em geral, especialmente das que são mais afins à filosofia, como elementos para compreender o lugar histórico da humanidade no mundo contemporânea em termos históricos, econômicos, sociais, políticos e culturais. Compreender à situação à luz da reflexão filosófica implica ser capaz de fazer emergir dela elementos instigantes para a filosofia como

exercício crítico da reflexão ante o real. A leitura de clássicos de ciências afins e de textos que analisem a situação contemporânea, além da informação cotidiana e a participação em debates, são para isso fundamentais

**Promoção de estudos e pesquisas sobre temas filosóficos.** Implica na capacidade metodológica e técnica de elaborar e desenvolver estudos e pesquisas sistemáticas, de acordo com a epistemologia típica da filosofia, sobre temas e problemas filosóficos. Este exercício deverá promover a capacidade de operar com o texto filosófico clássico, com os comentadores, com as referências extra-textuais e históricas, conjugando-as numa reflexão sistemática e metodologicamente organizada. O exercício de trabalhos ao longo do curso, a confecção de ensaios, resenhas, artigos e especialmente a construção de uma pesquisa monográfica ao final do curso são espaços necessários para o desenvolvimento desta competência.

**Operacionalização didático-pedagógica de temas filosóficos em sentido amplo.** É fundamental que o estudante de filosofia desenvolva as condições para promover a atividade pedagógica em filosofia. Para isso é fundamental o domínio de instrumentos e concepções pedagógicas gerais e sua especificidade para a ação educacional em geral, já que como Bacharel atuará em ações de educação permanente e de pesquisa. Neste sentido, o aluno deverá dominar condições para fazer exposições, problematizar, motivar, organizar e participar de debates sobre temas filosóficos.

**Estabelecimento de relações críticas entre os diversos campos do saber e sua justificação.** Esta competência implica dominar o estatuto epistemológico dos diversos campos do saber em geral, das ciências e da filosofia em particular, sendo capaz de estabelecer relações críticas entre eles. Além disso, precisará se ocupar de questões relativas à justificação do saber e aos diversos meios e procedimentos implicados neles. O mais importante é a capacidade de localizar o lugar próprio da filosofia entre os diversos saberes e o papel que a filosofia crítico justificador que ela pode eventualmente exercer.

**Domínio da tradição histórica da filosofia.** O conhecimento da tradição histórica da filosofia é fundamental para poder localizar autores, escolas, posições, problemas e métodos, a fim de frequentar a escola dos mestres do pensamento. Ou seja, os mestres da filosofia são fundamentalmente os filósofos clássicos. Conhecer seu pensamento implica ler e saber compreender suas obras mais significativas, além de localizá-los no seu contexto sócio-cultural. Este domínio é verificável na capacidade de operar criativamente com a tradição, fazendo pontes e intersecções históricas.

#### **Atitudes**

As atitudes se fazem presentes no agir em geral. Por isso, dizem respeito à dimensão prática (ética) da aprendizagem do filosofar. São elas:

**Síntese filosófica pessoal.** O aluno é o sujeito de conhecimento, o centro da aprendizagem filosófica. Por isso, a síntese filosófica pessoal é a primeira atitude a ser construída, como exercício permanente de busca da consolidação de uma sabedoria que bebe da tradição, que articula as dimensões da epistemologia, da ética e da religiosidade, mas que se consubstancia num jeito pessoal de ser e de saber. O curso deve oferecer os elementos necessários para a construção desta síntese. No entanto, torná-los suficientes, no sentido de concretizá-la, é tarefa pessoal de cada um a ser auxiliada pelos docentes.

**Respeito à vida e aos direitos humanos.** A pessoa, como ser de dignidade e portador de direitos fundamentais, direitos humanos inalienáveis, é o centro de todo o processo de aprendizagem da filosofia. O respeito à vida, em todas as suas formas, é componente central do exercício da cidadania, da convivência solidária e fraterna e de presença crítica, numa postura de diálogo e respeito aos diferentes e divergentes. Todos estes aspectos são fundamentais para que a aprendizagem da filosofia não se converta em mero exercício de ilustração. A pessoa é sempre fim, nunca passível de transformação em meio de realização de interesses.

**Postura Crítica.** A atitude crítica remete fundamentalmente para a necessidade de presença identificada e identificadora ante a cultura, a sociedade, a política, a religião, a economia, enfim, a todos os aspectos da vida. Significa não sucumbir às circunstâncias, ao imediato e mais fácil, à massificação de qualquer ordem. A vigilância como exercício permanente da crítica ao *statu quo* em qualquer sentido é o modo primeiro de vivência da crítica. Mas não é só isso, é também compromisso com o desenvolvimento da consciência crítica coletiva de toda a sociedade, das novas e das velhas gerações. A postura crítica, por consequência, desdobra-se na capacidade de integração dos diversos aspectos da vida à luz da reflexão filosófica.

**Engajamento sócio-político.** O estudante ao longo do processo de aprendizagem já é um cidadão, um sujeito de direitos, membro de uma coletividade histórica. O desenvolvimento da atitude de engajamento sócio-político implica tomar parte ativa e criativa no estabelecimento das condições de produção e de reprodução da vida no seio da coletividade onde se encontra. Conhecer as diversas formas de organização e de ação da sociedade civil e do Estado, tomar parte delas como cidadão autônomo e produtivo, são condições fundamentais para o exercício pleno da cidadania. Até porque, o saber no sentido de sabedoria é práxis histórica.

**Solidariedade e compromisso.** O conhecimento profundo dos problemas que afligem a humanidade, oportunizado pela filosofia, remete para o necessário compromisso com ela, marcando presença histórica. Esta presença se realiza explicitamente na solidariedade, como ato desinteressado de busca e de construção de alternativas que sejam capazes, antes de mais nada, de garantir que a humanidade se realize cada vez mais de maneira integral e integradora, tanto da pessoa e da sociedade, quanto em relação ao ambiente natural. O compromisso com os “que estão longe” e abandonados no caminho revela a humildade do saber que se faz serviço solidário.

**Articulação teoria/prática.** A *práxis* é a síntese capaz de articular a teoria e a prática. A filosofia, como saber último, é unidade da teoria e da prática. Mantê-las dissociadas é padecer da esquizofrenia que marca nossa era altamente tecnicizada. Recuperar, portanto, o elemento ético do saber como seu constitutivo desde o início é tarefa histórica, é atitude e compromisso permanentes. O saber filosófico não pode se converter em retórica vazia. Ele deve ser compromisso histórico com a humanidade.

**Educação permanente.** A capacidade de aprendizagem permanente é talvez a atitude ético-pedagógica mais importante que o curso de filosofia é convocado a construir. Ela se reflete na capacidade de construção das próprias condições para buscar permanentemente, incansavelmente, novas explicações para velhos problemas e novos problemas para velhas explicações. É, diríamos, a capacidade de manter-se sempre filosoficamente jovem, sem sucumbir ao dogmatismo ou ao ceticismo crassos, que assolam a criatividade e a busca permanentes.

## FREQUÊNCIA ESCOLAR

(Extrato do Regimento Institucional)

ART. 37 – A frequência presencial às aulas e às atividades previstas no Calendário Anual é obrigatória.

§1º - A frequência às aulas será registrada em caderno próprio, pelo professor da disciplina.

§ 2º – O aluno deverá frequentar, sem necessidade de justificativa ou dano no aproveitamento, a 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária presencial prevista para cada disciplina

§3º - O aluno poderá justificar ausência a 10 % (dez por cento) da carga horária presencial prevista para cada disciplina e para além do previsto no parágrafo anterior, sendo que, a justificativa deverá ser feita por escrito e com provas da justificativa ao professor, a quem compete aceitar ou não a justificativa, cabendo recurso à Coordenação de Curso.

§ 4º - Serão aceitas como justificativa para ausência, nos termos do Parágrafo anterior:

- a) A inadiável necessidade de encaminhamento de atividades acadêmicas correlatas;
- b) A participação em Atividades Acadêmicas Complementares sobre temas relevantes e pertinentes ao curso;
- c) Doença ou recomendação médica;
- d) Nascimento de filho/a.

§ 5º - A não apresentação de justificativa para ausência, nos termos dos parágrafos anteriores, será motivo suficiente para a reprovação do aluno na respectiva disciplina.

## AVALIAÇÃO DO PROVEITAMENTO ESCOLAR

(Extrato do Regimento Institucional)

ART. 46 – A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

ART. 47 – O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo, permanente e progressivo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, nas provas de verificação, nos trabalhos de pesquisa e no exame final por disciplina, podendo o professor, quando achar oportuno, substituir as modalidades recomendadas por outras mais pertinentes, com exceção do exame final.

§1º - Compete ao professor da disciplina elaborar e aplicar as modalidades de avaliação, bem como julgar seus resultados.

§2º - O exame final será realizado no fim do período de cada disciplina, em período estabelecido especificamente para tal, e visa a avaliação da capacidade do domínio do conjunto dos conteúdos da disciplina, para aqueles alunos que não tiverem alcançado a média geral.

ART. 48 – A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com possibilidade de décimos.

§1º - Ressalvando o disposto no Parágrafo 2º deste Artigo, atribui-se nota zero ao aluno que deixar de comparecer, sem justificativa, à modalidade de avaliação prevista, na data fixada, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.

§2º - Ao aluno que deixar de comparecer à verificação e ao exame final da disciplina na data fixada, somente pode ser concedida segunda oportunidade se for requerida antes do encerramento da disciplina, e se comprovado motivo previsto no Parágrafo 4º do Artigo 37.

§3º - Será concedida revisão de nota, mediante pedido com motivo justificado por escrito, quando requerida pelo aluno à Coordenação do Curso, no prazo de dois dias após sua divulgação, cabendo recurso ao Conselho Diretor.

ART. 49 – É aprovado na disciplina e dispensado do exame final o aluno que obtiver a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) às aulas e na média geral da disciplina obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 7 (sete).

§1º – A média geral será apurada mediante a soma das notas de cada modalidade de avaliação aplicada, sendo o total resultante desta soma dividido pelo número de modalidades de avaliação.

§2º - Constará do Histórico Escolar do aluno a média geral auferida na disciplina quando aprovado na forma estabelecida neste artigo.

§3º - A média geral não é cumulativa em relação ao exame final.

ART. 50 – É aprovado na disciplina, após o exame final, o aluno que obtiver a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) às aulas e no exame final da disciplina obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 6 (seis).

§1º – Somente poderá prestar exame final o aluno que obtiver a frequência mínima exigida para aprovação e a média geral igual ou superior a 5 (cinco).

§2º - Constará no Histórico Escolar do aluno a nota do Exame final para os alunos aprovados ou reprovados mediante exame final.

§3º - O aluno que não atingir a média geral estabelecida no Parágrafo anterior será considerado reprovado, devendo, nos termos deste Regimento, cursar novamente a disciplina na qual foi reprovado.

ART. 51 – O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência seja as notas mínimas exigidas, deverá repetir a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidos neste Regimento.

ART. 52 – É promovido o aluno aprovado em todas as disciplinas do semestre cursado, admitindo-se a promoção com dependência em até duas disciplinas do semestre anterior, contanto que não interfiram nos pré-requisitos.

§1º - O aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas em dependência, salvo se não estiverem sendo oferecidas, condicionando-se à matrícula nas disciplinas do novo semestre à compatibilidade de horários, sendo prioritárias as em dependência, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos nos artigos anteriores

§2º - Não se admite promoção com dependência em disciplina de semestre não imediatamente anterior, ressalvada a hipótese de não oferecimento da disciplina ou de não respeito aos pré-requisitos.

ART. 53 – As notas do exame final e a média das demais modalidades de avaliação serão apresentadas pelo professor da disciplina à Secretaria Geral ao final do período regular da disciplina e serão imediatamente publicadas pela Secretaria Geral.

§ Único – Reserva-se ao professor, mediante justificativa por escrito e aceita pela Coordenação de Curso, o direito de solicitação de ampliação do prazo para apresentação das notas por no máximo cinco dias a contar do término da disciplina.

ART. 54 – Em qualquer caso, havendo motivo justificado, pode o aluno recorrer das notas e avaliações, devendo apresentar seu pedido justificado e comprovado à Coordenação de Curso, a quem compete, em primeira instância, julgar o caso emitindo parecer específico, podendo haver recurso ao Conselho Diretor.